



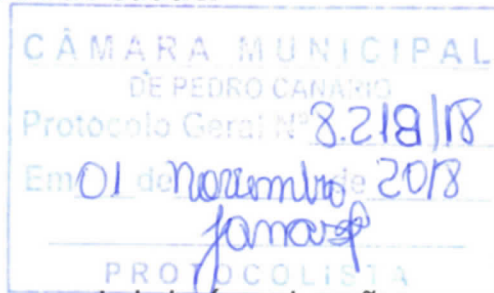
Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 151/2018

Os **VEREADORES** citados abaixo, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a secretaria Municipal de Governo para a seguinte providência: ***Que sejam tomadas as possíveis medidas para a Construção de um Centro Recreativo com toda infraestrutura necessária no Bairro Camata. Local: Antiga Unidade de Saúde.***

JUSTIFICATIVA



Tendo em vista que o alicerce para a construção de uma sociedade é a educação e que as crianças desta localidade necessitam do Centro, para terem o lazer e aprender de forma lúdica e criativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 25 de Outubro de 2018


Ana Késia Silva Santos
Vereadora


Denis Pereira Amâncio
Vereador


Gerson Silva Santos
Vereador


João Mendes Amorim
Vereador


Idelbrando Silva de Freitas
Vereador